



ACORDO DE COOPERAÇÃO Preâmbulo

Entre:

O Município de Almada, com sede em Almada, no Largo Luís de Camões, 2800-158 Almada, pessoa colectiva n.º 500 051 054, neste acto representada pela Senhora Maria Emília Neto de Sousa, na qualidade de Presidente e com poderes para o ato,

e,

a Freguesia de Cacilhas, pessoa colectiva n.º 505 214 075, representada neste ato por Carlos Augusto Aurélio Alves Leal, é celebrado o presente Acordo de Cooperação:

Artigo 1.º

Constitui objecto do presente Acordo a comparticipação na execução das obras de reparação/beneficiação no edifício sede da Junta de Freguesia de Cacilhas, propriedade do Município, sito na Rua Liberato Teles, n.º 6-A, Freguesia de Cacilhas.

Artigo 2.º

1. Para financiamento do objeto do presente Acordo, a Câmara Municipal de Almada, atribui à Junta de Freguesia de Cacilhas, o montante de 2.000,00€ (dois mil euros).

Artigo 3.º

O processamento da transferência far-se-á em duas tranches, sendo 50% efectuado no prazo de 8 dias a contar da assinatura do presente Acordo e o restante indicado no Artigo 2.º, na data de conclusão da obra

Almada, __ de _____ de 2013

Presidente da Câmara Municipal de
Almada

Presidente da Junta de Freguesia de Cacilhas

Maria Emília Neto de Sousa

Carlos Augusto Aurélio Alves Leal